



PREFEITURA DE Guararema

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD/AS/ALOXARIFADO nº 113-A/2025

Guararema, 22 de agosto de 2025.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE AGUA SANITÁRIA EM FRASCO 1 LITRO.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8595/2025 (DFD/ALMOXARIFADO Nº 113/2025)

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para inauguração de procedimento de compra para aquisição, em caráter excepcional, de água sanitária em frasco de 1 litro.

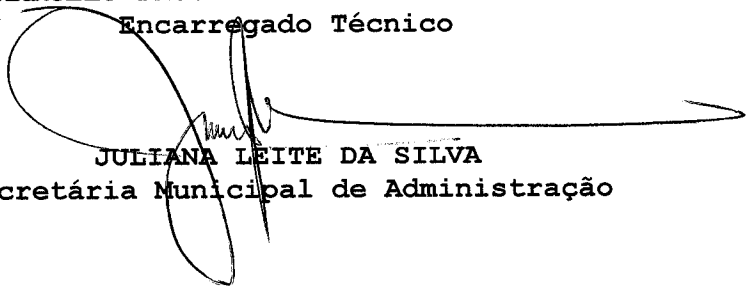
Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Em tempo, solicitamos o CANCELAMENTO DA AF Nº 1338/2025, sem prejuízo das medidas em trâmite em face da contratada.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARCELO FAUSTINO TAVARES DA SILVA
Encarregado Técnico


JULIANA LEITE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE Guararema

OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE AGUA SANITÁRIA EM FRASCO 1 LITRO.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes, Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida							
Destinação do serviço/produto	Material para ser destinado as unidades da Prefeitura Municipal							
Especificações do serviço/produto	Material para limpeza							
Justificativa	Conforme consta do Processo SEI nº 3134/2025-38, a atual DETENTORA DA ARP Nº 66/2025 encontra-se em atraso quanto ao pedido de fornecimento do item AGUA SANITÁRIA (AF nº 1338, de 24/07/2025) Em que pese as diversas notificações e pedido de abertura de processo de sanção, a demora na entrega dos produtos pode causar o desabastecimento do item junto ao estoque do Almoxarifado, ressaltando que o item AGUA SANITÁRIA possui prazo de validade de 06 (seis) meses, impedindo sua guarda em grande volume. Assim, visando o desabastecimento das unidades municipais quanto à item essencial, e sem prejuízo das providências voltadas à fiscalização da execução e eventual penalização da empresa contratada, entendemos por justificado o presente pedido de compra, de forma excepcional, do quantitativo constante da AF nº 1338/2025.							
Condições de Garantia	Não se aplica.							
Quantitativo do serviço/produto	<table><tr><td>ITEM</td><td>DESCRIÇÃO</td><td>UN.</td><td>QTDE</td></tr></table>				ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE					



PREFEITURA DE Guararema

		1	AGUA SANITARIA 01 LITRO - COM CLORO ATIVO E AÇÃO BACTERICIDA. CONTEÚDO 01 LITRO. EMBALAGEM PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA E COM TEOR DE CLORO DE 2,0 A 2,5% PP.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. NO ATO DA ENTREGA ESTAR ACOMPANHADO DA FISPQ(FICHA DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS)	FC	1.440				
Condições de Execução do serviço/fornecimento do produto			Recebimento provisório e definitivo conforme determinação da Lei Federal nº 14.133/2021.						
Prazo de execução do serviço/Entrega do produto			Em até 02 (dois) dias úteis.						
Local de execução do serviço/Entrega do produto			Rua Dr. Falcão, 449 - Centro, Guararema/SP						
Classificação do produto			Não se aplica						
Valor da Contratação			R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais)						
Da Estimativa de Preços			Em atenção ao disposto no arts. 23 e 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos que houve a coleta de preços junto à fornecedores locais, bem como pesquisas junto a contratações similares feitas pela Administração Pública no último ano, constatando-se, após consolidação dos dados que a oferta de menor valor "A.B.V. LOJAS DE VARIEDADES LTDA" atende aos requisitos exigidos, bem como mostra-se compatível com os preços praticados. Destaco que os orçamentos, pesquisa de preço e certidões de regularidade encontram-se anexados ao presente DFD.						
Condição de pagamento			O pagamento será realizado após execução dos serviços, no prazo de até 30(trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.						
Fonte de recurso			Próprio						
Aplicação de recurso			Geral						
Provisão mensal de desembolso financeiro			Ago./25	Set./25	Out./25	Nov./25	Dez./25	Jan./25	
			R\$ 4.100,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
			Fev./26	Mar./26	Abr./26	Mai./26	Jun./26	Jul./26	
			R\$ 1.157,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Gestor do contrato			Nome Completo: Maria Cristina de Souza Cargo: Assessora Especial CPF: 135.714.398-21 / RG: 24.747.285-2 Data de Nascimento: 21/09/1974 Endereço Residencial: Rua Bela Vista, nº 526, bairro Ipiranga, Guararema/SP, CEP: 08900-000 E-mail institucional: maria.cristina@guararema.sp.gov.br						



PREFEITURA DE Guararema

	E-mail Pessoal: tiacris.74@gmail.com Telefone: (11) 4693-8021
Fiscal do contrato	Nome Completo: Marcelo Faustino Tavares da Silva Cargo: Encarregado Técnico CPF: 134.973.858-16 / RG: 19.255.727 Data de Nascimento: 22/02/1969 Endereço Residencial: Rua João Osório Silveira Martins 65, Bairro São João, Guararema/SP CEP 08900-000 E-mail institucional: almoxarifado@guararema.sp.gov.br E-mail pessoa: marcelopibe@outlook.com Telefone: (11) 4693-5656
Obrigações da Contratada	A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega dos itens contratados de acordo com as normas do Edital, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais, bem como: a. Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado; b. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria CONTRATADA, de empregados ou prepostos seus, praticados durante a execução do contrato; c. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d. Permitir à CONTRATANTE amplo acesso a documentos referentes ao cumprimento da Ata para auditoria e verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas devidas pela CONTRATADA; e. Responsabilizar-se pelo frete de entrega dos produtos, e caso os produtos necessitem de refrigeração, tal exigência deverá ser observada no momento do transporte; f. A CONTRATADA deverá atender às legislações ambientais vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, incluindo o fornecimento de documentos comprobatórios quando fornecer produtos e/ou serviços que envolvam impactos ambientais. g. Respeitar as obrigações e condições da Autorização de Fornecimento e do seu respectivo Termo de Referência.
Obrigações da Contratante	O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar as condições necessárias à execução dos serviços a serem contratados; Promover através de seu representante ou seu substituto, devidamente designado através de portaria, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato a ser firmado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. Efetuar o pagamento dos produtos fornecidos à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência; Realizar todos os atos necessários para gestão do



PREFEITURA DE **Guararema**

	contrato; Rejeitar todo e qualquer material em desconformidade com as especificações deste Termo; Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade na prestação do serviço.
--	--